



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.635 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1682/2013 DE 22/08/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.05.02 – FUNDEB

Atividade: 12.361.0005.2.006 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 92 R\$ 350.000,00

02.05.05 – ENSINO MÉDIO

Atividade: 12.362.0005.2.014 – TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante – ficha nº 123 R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 450.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias como segue:

02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.05.02 - FUNDEB

Atividade: 12.361.0005.2.006 – MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 91 R\$ 170.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte – ficha nº 93 R\$ 100.000,00

02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0005.2.010 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante – ficha nº 100 R\$ 180.000,00

TOTAL R\$ 450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de agosto de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 05/08/2014

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA

Diretor Divisão Serviços Administrativos